PARECER

Da COMISSÃO DE SAÚDE, sobre o Projeto de Lei nº 576/2024.

Autor: Deputada PAULA TITAN
Relator: Deputado ROGÉRIO BARRA

I. RELATÓRIO

De autoria da Deputada Estadual Paula Titan, a proposição em epígrafe visa instituir, no âmbito do Estado do Pará a Campanha Estadual de Conscientização Estadual de Combate ao Vício em Apostas de Jogos de Azar Online (LUDOPATIA).

Nos termos regimentais, esteve em pauta o Projeto de Lei em comento na Comissão de Constituição e Justiça, bem como na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, não tendo recebido emendas nem substitutivos.

Na sequência do processo legislativo, a proposição é submetida à apreciação da Comissão de Saúde, competindo a esta, dentre suas competências, a análise de ações, serviços e campanhas de saúde pública.

II. ANÁLISE E VOTO

Considerando as competências inerentes à Comissão de Saúde, especificamente na análise de ações e serviços de saúde pública, a temática do Projeto de Lei nº 576/2024 mostra-se relevante por tratar de política pública voltada à conscientização sobre os prejuízos decorrentes do vício em jogos de azar.

A Ludopatia, condição médica caracterizada pelo desejo incontrolável de continuar jogando, é reconhecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS), sendo considerado o terceiro vício mais frequente entre os brasileiros, ultrapassado apenas pelo álcool e tabagismo.

Por esta razão, a iniciativa legislativa se alinha ao escopo desta Comissão, ao buscar fomentar medidas preventivas, com potencial de impactar positivamente os indicadores de saúde pública no Estado do Pará. Dessa forma, voto pela **APROVAÇÃO** do projeto de lei nº 576/2024.

Palácio Cabanagem, em 22 de maio de 2025.

ROGÉRIO BARRA
Deputado Estadual

fls. 18

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO DE SAÚDE

REUNIÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE, realizada no dia 19 de 08 de 2025.

- **Projeto de Lei 576/2024**
- **Autora: Deputada Paula Titan**

Institui a Campanha de conscientização de Combate ao vício em Apostas de Jogos de Azar Online (Ludopatia), no âmbito do Estado do Pará e dá outras Providências.

Parecer Favorável do Deputado Rogério Barra

Parecer da Comissão: (X) FAVORÁVEL **( ) CONTRÁRIO/ REJEITADO**
Quórum: ( ) MAIORIA (X)UNANIMIDADE

Observação: _____

Deputado Dr. Wanderlan
Presidente da Comissão de Saúde

TITULARES	ASSINATURA	SUPLENTES	ASSINATURA
Dr. Wanderlan		Iran Lima	
Dra. Ana Cunha		Paula Titan	
Carlos Vinícios		João Pingarilho	
Bob Fllay		Gustavo Sefer	
Maria do Carmo		Coronel Neil	
Rogério Barra		Erick Monteiro	
Lu Ogawa		Elias Santiago	

Leonardo Catete Rodrigues
Secretário da Comissão de Saúde

Encaminhado ao Didux para providências, em 19 de 08 de 2025
26/08/25